

#### Termo de Referência

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com Fornecimento de Material e Equipamentos para Biblioteca de São Paulo e Biblioteca Parque Villa-Lobos.

Os interessados deverão encaminhar proposta com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá no dia 22 de abril de 2021 até as 17 horas.

A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado na Rua Industrial, 139 – Vila Bela – São Paulo – SP.

### **ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Dia 23 de abril de 2021.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CRITÉRIO:

- 1 O critério definido para a análise da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;
- 2 A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de Referência.
- 3 O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras <u>www.spleituras.org</u> 4 A divulgação do resultado está prevista para o dia 26 de abril de 2021.
- 5 Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

#### DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, conforme descrito abaixo:

Serviço de limpeza, asseio e conservação predial com nos endereços abaixo e quadro de profissionais:

- 1. Biblioteca de São Paulo: Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630 Santana São Paulo/SP.
- 04 Auxiliares de limpeza segunda a sábado 44 horas semanais escala 6x1
- 03 Auxiliares de limpeza domingo a sexta-feira 44 horas semanais escala 6x1
- 01 Limpador de vidro segunda a sexta-feira das 8h30 às 17h30 escala 5x2 44 horas semanais.
- 01 Encarregada de limpeza segunda a sexta-feira das 9h30 às 18h30 escala 5x2 Finais de semana e feriados de acordo com a necessidade.











- 2. Local 2: Biblioteca Parque Villa-Lobos entrada DETRAN: Av. Queiróz Filho, 1.205 Alto de Pinheiros São Paulo/SP
- 04 Auxiliares de limpeza segunda a sábado 44 horas semanais escala 6x1
- 03 Auxiliares de limpeza domingo a sexta-feira 44 horas semanais escala 6x1
- 01 Limpador de vidro segunda a sexta-feira das 8h30 às 17h30 escala 5x2 44 horas semanais.
- 01 Encarregada de limpeza segunda a sexta-feira das 9h30 às 18h30 escala 5x2 Finais de semana e feriados de acordo com a necessidade.
- **Obs1**. A encarregada da limpeza deverá ter perfil de líder de equipe.

**Obs2.** Solicitamos que as horas adicionais sejam pagas para o funcionário em espécie. Portanto sem banco de horas.

Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso:

Efetuar atividades em todas as áreas da biblioteca

Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;

Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos);

Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;

Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critérios de seu superior.

#### MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS

Material de limpeza e carrinho multiuso (duas águas) – kit completo para limpeza em geral e para limpeza dos vidros.

Uniforme dos funcionários (touca, sapato de borracha, luvas, máscara de tecido e máscara face shield) uniforme deverá conter logotipo da empresa, crachá com foto 3x4 recente.

Encaminhar junto a proposta a lista de materiais e equipamentos de limpeza.

## DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste memorial descritivo.

## **REGULARIDADE FISCAL**

- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- ✓ Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- ✓ Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);











- ✓ Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- ✓ Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- ✓ Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- ✓ Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Mínimo de dois atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecido pela contratante. Este atestado deverá conter a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução, outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação.

Autorização de funcionamento, em nome da empresa, emitida pelo Ministério da Justiça e revisão da autorização, com validade na data de apresentação;

# **OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS**

Declaração de Compromisso e Idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da empresa ou Procurador credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para concorrer ou contratar com entidade de interesse público.

### DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

# DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, objeto desta concorrência deverá ter início 1º de maio de 2021.

Prazo de prestação de serviço: 56 meses (maio de 2021 a dezembro de 2025).

Biblioteca de São Paulo: Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630 - Santana - São Paulo/SP.

Biblioteca Parque Villa-Lobos – entrada DETRAN: Av. Queiróz Filho, 1.205 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP.

## DO PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário.

As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções.

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 5 (cinco) dias úteis da apresentação da mesma.











### **DOS EQUIPAMENTOS**

A contratada deverá disponibilizar 1 (um) rádio de comunicação interna que deverá ficar aos cuidados da líder.

São Paulo, 8 de abril de 2021.

Maria Tereza Kapp Coordenadora de Compras tereza@spleituras.org

Recebemos proposta das seguintes empresas:

Maximus Serviços de Portaria e Limpeza Eireli Souza Lima Terceirizações Ltda. Alsa Fort Serviços Ltda. Carrara Serviços Ltda. Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Eireli

Empresa Vencedora: Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Eireli, valor R\$ 32.508,60 mensais

### Justificativa:

A empresa Maximus Serviços de Portaria e Limpeza Eireli, embora tenha apresentado valores menores em relação as demais empresas, o capital social da empresa encontra-se menor se comparado ao valor que será pago no decorrer do contrato, o que pode significar um risco para a organização em caso de eventual descumprimento contratual das obrigações assumidas ou obrigações trabalhistas e tributárias.







